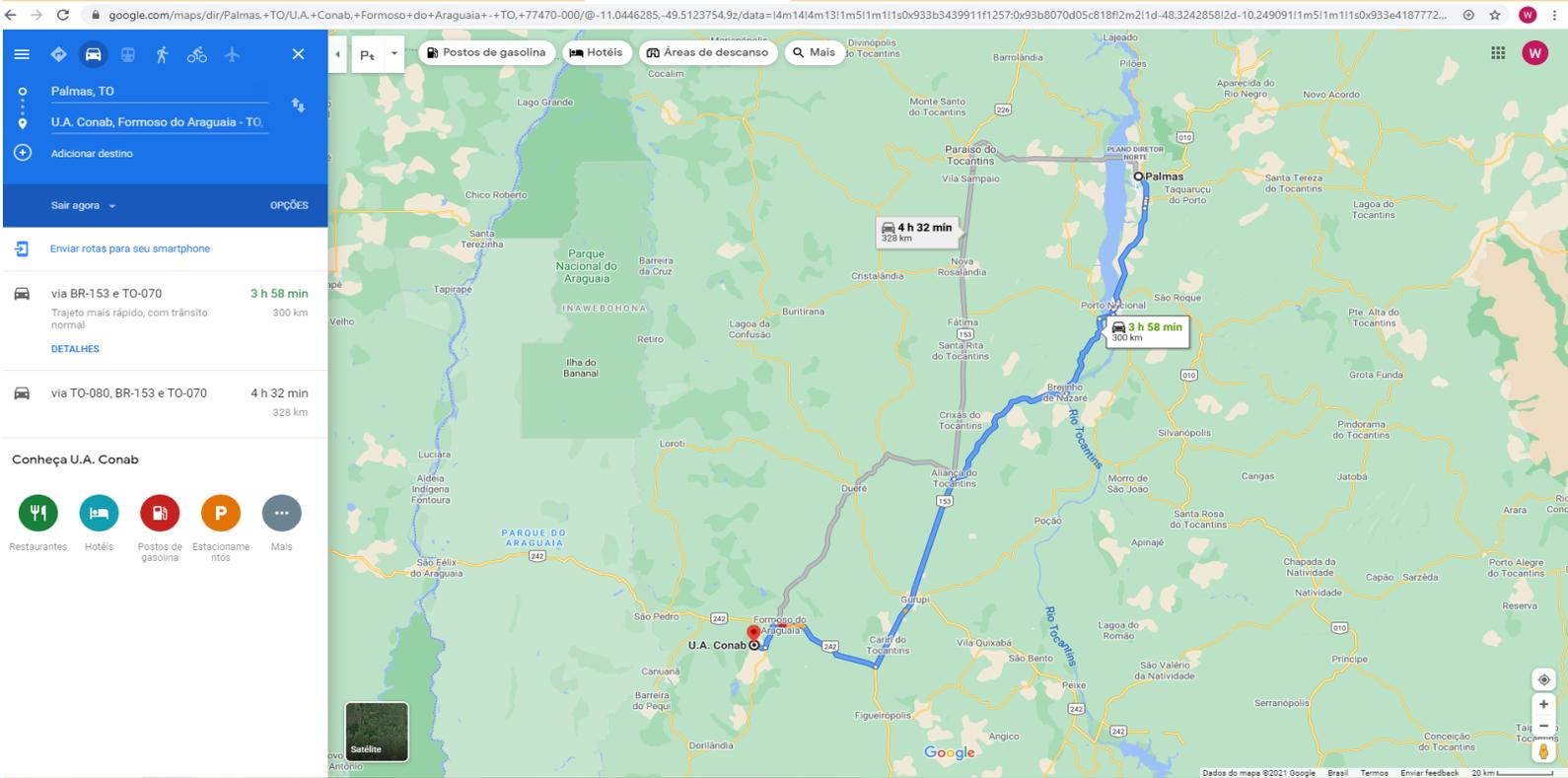


**ASSUNTO:** Deslocamento caminhão referente ordem contrato simplificado nº 12341548.

1. Trata o presente processo de extensão da contratação realizada em 15/10/2020, conforme contrato simplificado nº 12341548, referente prestação de serviço de manutenção, aferição e calibração com caminhão de pesos padrão em balança rodoviária com deslocamento km rodado com caminhão.
2. Em 18/01/2021, o Gerente da Unidade Rio Formoso relatou em seu despacho que na data de 06/01/2021 efetuou a primeira pesagem do ano e verificou que a numeração dos tickets que são feitas de forma sequencial estava "zerada", ou seja, começava novamente no ticket nº 000.001. De imediato, entrou em contato com a empresa Balanças Tocantins que realizou o serviços de manutenção na data referendada, sendo relatado que este erro ocorre devido a descargas atmosféricas e que era necessário o deslocamento de um técnico para averiguação do equipamento.
3. Conforme proposta de preços Id nº 12018487, os serviços estavam dentro da garantia (90 dias após a manutenção e calibração, desde que não seja por mau uso, ou quaisquer outros problemas que não técnicos), que seria até 13/01/2021. Assim, o Gerente daquele UA comunicou a contratada na data de 06/01/2021, cabendo, dessa forma, apenas o deslocamento do caminhão da contratada para nova aferição ou possível manutenção e calibração da balança.
4. Esse tipo de serviço exige o deslocamento de um caminhão semelhante aos que transitarão durante as pesagens na safra 2020/2021, como é exemplificado lá na proposta inicial da contratação, no caso, o deslocamento foi pelo valor de R\$ 819,00. No entanto, para empresa deslocar o caminhão de Palmas/TO até a UA em Formoso do Araguaia há o custo pela quilometragem rodada, diante disso, essa Gerência notificou a empresa para apresentação de um orçamento para deslocamento do caminhão até a cidade da UA (13613084), que assim a fez, conforme Id nº 13614265, no mesmo valor de quando foi contratada na primeira aferição.
5. Considerando que o recebimento da safra 2020/2021 já se inicia na primeira semana de fevereiro de 2021, e o deslocamento deve ser em caráter de urgência, pois não se sabe qual de fato é o problema que prejudicou a aferição da balança, o que pode acarretar prejuízo financeiro à Conab com possíveis pesagens incorretas, é plenamente justificável a contratação da empresa Balanças Tocantins apenas pelo custo do deslocamento do caminhão que foi proposto em R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)
6. Para justificar o preço proposto pela empresa Balanças Tocantins e a devida contratação direta do deslocamento do caminhão da empresa, cabendo apenas uma vistoria, e caso, exista algum defeito, os serviços estarão dentro da garantia, a Gerência de Finanças e Administração dessa Regional fez a seguinte análise.

#### Distância Palmas/UA-Rio Formoso/Palmas: 600km



6.1. A empresa Balanças Tocantins propôs o valor de R\$ 819,00 para deslocamento do caminhão, ou seja, são 600km, logo, o custo do km rodado é de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).

6.2. A Sureg/TO não terá dispêndio, caso, na vistoria, verifique-se que o defeito se trata de um serviço que se encontrava na garantia.

6.3. O preço praticado pelo km rodado pela empresa Balanças Tocantins está abaixo do preço disponível na pesquisa realizada no painel de preços, conforme documento Id nº 13647884, que teve média de R\$ 3,24 (três reais e vinte quatro centavos).

7. Anexou-se a disponibilidade orçamentária (13635348), SICAF (13614287), consulta CEIS (13614385) e declaração que não emprega menor de idade (13647857). Ressalta-se, que de acordo com a consulta SICAF - Ocorrências e Impedimentos (13614287), nada consta em desfavor da empresa indicada para contratação.

8. Posto isso, encaminhamos os autos à Sureg/TO para análise, aprovação e autorização da contratação da empresa Balanças Tocantins, CNPJ nº 28.525.360/0001-26, pelo valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), a fim de deslocamento do caminhão da contratada e realização de vistoria na balança da Unidade Armazenadora Rio Formoso na cidade de Formoso do Araguaia.

*(Assinado eletronicamente)*

**Welideive dos Santos Oliveira**

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Regional

Palmas, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13647927** e o código CRC **8AB295B4**.